



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1447, DE 08 DE MAIO DE 2023.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DO CAXAMBU DE PEDRA BRANCA “FÉ, RAÇA EM UM SÓ CORAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DO CAXAMBU DE PEDRA BRANCA “FÉ, RAÇA EM UM SÓ CORAÇÃO”, fundada em 31 de agosto de 2021, inscrita no CNPJ sob nº 44.488.371/0001-30, com sede na localidade de Pedra Branca, zona rural, Vargem Alta/ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de maio de 2023

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2023.05.08
12:59:35 -0300

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000